PORTARIA Nº 675/2024 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3898 de 17/10/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
3451	Ana Claudia Pereira de	06/10/2023	18/11/2024 a	
	Sousa Turibio	a 05/10/2024	17/12/2024	
167741	Andre Felipe Kavalerski	06/03/2023	05/11/2024 a	
	Santos	a 05/03/2024	04/12/2024	
3531	Antonio Batista dos	29/10/2023	05/01/2025 a	
	Anjos	a 28/10/2024	03/02/2025	
164421	Dione da Silva Lima	01/09/2023 a	25/11/2024 a	
		31/08/2024	04/12/2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto